



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 072

Abre Crédito Adicional Especial, dando ou  
tras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,  
no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto  
na Lei Municipal nº 1069, de 23 de maio de 1986,

### DECRETA :

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financei  
ro, Crédito Adicional Especial no valor de Cz\$. 21.496,00 (vin  
te e um mil, quatrocentos e noventa e seis cruzados), para co  
brir despesas com aquisição de material e respectiva mão-de-  
obra objetivando a construção de uma residência de madeira  
com área de 45,00 m<sup>2</sup> (quarenta e cinco metros quadrados), no  
Lote nº 07 (sete), Quadra nº 72 (setenta e dois), Zona 01 (um)  
da Planta Geral desta cidade, que foi totalmente danificada  
por invasão de enxurradas provocadas por insuficiência na  
capacidade de vasão da rede de galerias de águas pluviais, me  
diante a seguinte ordem classificatória:

0300 - <u>SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS</u>	
0301 - <u>Gabinete do Secretário</u>	
0301.03070211.121 - Indenização por danos de <u>alaga</u> mentos	
674/3.1.2.0 - Material de Consumo.....	21.496,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo  
anterior, fica reduzida parcialmente a seguinte classi  
ficatória:

0300 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS


0301 - Gabinete do Secretário

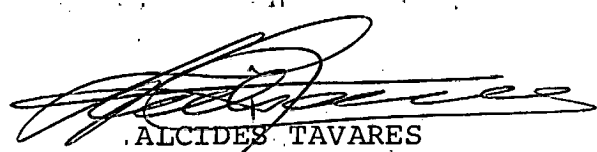
0301.03070212.08 - Indenização, Custos Judiciais e Desapropriações

042/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... 21.496,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de maio de 1986.

  
ANTONIO ROMERO FILHO  
Prefeito Municipal

  
JOSÉ LUIZ DE MORAES  
Secretário de Administração

  
ALCIDES TAVARES  
Secretário de Fazenda

RECEBIMOS  
EM 27 DE MAIO DE 1986  
O SECRETÁRIO DE FAZENDA  
ALCIDES TAVARES

PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO  
n.º 1.999 de 03/06/86  
*D. Mendes SILVA*  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS